



PROJETO DE LEI Nº _____ / 2023.

Confere o Título de “Capital da Agricultura Irrigada do Tocantins” à cidade de Lagoa da Confusão, no Estado do Tocantins.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS
decreta:

Art. 1º É conferido o título de “Capital da Agricultura Irrigada do Tocantins” à cidade de Lagoa da Confusão, no Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Lagoa da Confusão é um município brasileiro do Estado do Tocantins, a 220 km da capital Palmas.

O município de Lagoa da Confusão, está localizado na porção centro-oeste do estado do Tocantins, com população de pouco mais de 15.288 mil habitantes, tem as águas subterrâneas como importante fonte para suprimento hídrico da população.

Lagoa da Confusão ocupa o ranking dos 100 municípios mais ricos do agronegócio. Levantamento feito pelo IBGE identificou os municípios mais ricos do agronegócio do país. Duas classificações foram utilizadas: pelo- valor da produção das lavouras permanentes e temporárias, e pelo Produto Interno Bruto dos Municípios. Foram classificados 100 municípios, a partir do total levantado pelo IBGE, e verificada a posição de cada um em relação ao valor da produção e ao PIB.

Nos estados da região Norte do país, a agropecuária tem participação elevada no PIB – no Tocantins 14,17% e em Rondônia de 13,9%. O estado do Tocantins ocupa no ranking a posição 59 com o município da Lagoa da Confusão. O valor da produção em 2020 do município foi de R\$ 1.104.584,00 e foi responsável por



R\$ 527.336,00 do PIB em 2019, conforme os dados apresentados pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (Mapa).

Por isso, Lagoa da Confusão merece receber o título e ser tornar a nossa da Agricultura Irrigada do Tocantins. A concessão do título é importante, pois, reconhece e homenageia a bravura e o empenho dos que resolveram investir e ali trabalharam para que o crescimento daquela região se consolidasse.

Ante o exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste projeto, tendo em vista a sua importância, e que seja inserida definitivamente no Calendário Oficial do Estado do Tocantins.

Sala de Sessões, 02 de agosto de 2023.

LUCIANO OLIVEIRA
Deputado Estadual